



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Divisão de Compras, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, vem pelo presente, notificar-lhe(s), tendo em vista V. Sas. ter apresentado o menor preço para fornecimento dos itens referente ao processo supra citado, para que **apresente a documentação** necessária para a formalização da compra.

Documentação a ser apresentada:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1. Cédula de identidade e CPF dos sócios
2. Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
3. Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal).
4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;
6. Certidão da Negativa da Dívida Ativa Estadual Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
7. Certidão Negativa Trabalhista.
8. Atestado de Capacidade Técnica
9. Certidão Falência, Concordata e Recuperações
10. Declaração Unificada
11. Poderá ser apresentado o **SICAF** como documento de habilitação.

Atentamente,
Luis Eduardo Gabas Negrão
gabas@aracatuba.sp.gov.br